

O referido pessoal tem 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Luís Rodrigues Pereira*.

Escola Secundária/3 Camilo Castelo Branco

Aviso n.º 9978/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, relativa a 31 de Agosto de 2005.

O pessoal docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fátima Manuela Santos Duro Rodrigues*.

Agrupamento Vertical de Clara de Resende

Aviso n.º 9979/2005 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 95.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores da Escola Secundária/3.º de Clara de Resende a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005. O prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data da publicação do aviso.

27 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Condes de Resende

Aviso n.º 9980/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Alfredo Pinto Marques*.

Escola Secundária Dr. António Granjo

Aviso n.º 9981/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Da organização da lista cabe reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

24 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Vieira Ribeiro M. Bandeirinha*.

Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Flávio Gonçalves

Aviso n.º 9982/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola EB 2, 3 Dr. Flávio Gonçalves, Póvoa de Varzim, e nas respectivas escolas do Agrupamento, com referência a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria das Dores Morim Milhazes Laranja de Freitas*.

Escola Secundária de Francisco de Holanda

Aviso n.º 9983/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel Carvalho Mota*.

Agrupamento Vertical Júlio Dinis

Aviso n.º 9984/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola E. B. 2/3 de Grijó a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo José Alves Carreira da Fonseca*.

Agrupamento de Escolas Este de Lousada

Aviso n.º 9985/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola EB 2/3 de Caíde Rei referida a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Orlando da Silva Pereira*.

Escola Secundária de Monção

Aviso n.º 9986/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação nos termos da lei.

26 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Lobo Pereira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Paços de Ferreira

Aviso n.º 9987/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

25 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Amândio Valente Ferreira*.

Escola Secundária do Padrão da Légua

Aviso n.º 9988/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar desta publicação no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

26 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Pereira Antunes Morgado*.